

**LEI ORDINÁRIA Nº 636, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**Ementa:** Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.127	Projeto Energia Solar para o município - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	1.500.000,00	

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.128	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	500.000,00	



Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	0011	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	1.129	Construção Muro Creche - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	150.000,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.130	Construção/Reforma Centro de Especialidades Médicas - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	500.000,00	

Total Geral do Crédito: R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o valor de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) de repasses de transferências especiais da união.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º. da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 21 de junho de 2024.

**Augusto Santa Cruz Valadares**  
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 21 / 06 / 2024, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 636, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

**LEI ORDINÁRIA Nº 636, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

*Ementa: Dispõe sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 611/2023 de 19 de dezembro de 2023, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	25	Energia
Sub-Função	752	Energia Elétrica
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.127	Projeto Energia Solar para o município - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	1.500.000,00	

Unidade Orçamentária	3001	Secretaria Municipal de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.128	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Executivo Municipal - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	500.000,00	

Unidade Orçamentária	5001	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-Função	365	Educação Infantil
Programa	0011	Educação de qualidade para todos
Ação de Governo	1.129	Construção Muro Creche - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	150.000,00	

Unidade Orçamentária	21001	Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho
Função	10	Saúde

Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0022	Saúde para todos
Ação de Governo	1.130	Construção/Reforma Centro de Especialidades Médicas - Transferências Especiais
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	706	Transferência Especial da União
Valor R\$	500.000,00	

Total Geral do Crédito: R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o valor de R\$ 2.650.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais) de repasses de transferências especiais da união.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no art. 8º. da Lei Municipal 611/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Ouro Velho/PB, 21 de junho de 2024.*

**AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Henrique Menezes Nascimento

**Código Identificador:**CDA4B096

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/06/2024. Edição 3643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>